SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO – LIVROS DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, INGLÊS E ESPANHOL

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI – SEDUC faz saber às Editoras interessadas que se encontram abertas as inscrições para o processo de avaliação e seleção de Livros Didáticos nas disciplinas de Filosofia, Sociologia, Inglês e Espanhol para as Escolas da Rede Pública Estaduais de Ensino Médio – no período de 03 a 07 de novembro de 2008 com vistas a dar suporte para que as escolas elevem, de forma autônoma, a qualidade dos seus indicadores de aprendizagem.

1. DO OBJETO

Edital tem por objeto a convocação de Editoras para inscrição no processo de avaliação e seleção de Livros Didáticos para o Ensino Médio das Escolas Públicas da Rede Estadual, observadas as condições e especificações constantes neste Edital.

2. DOS PRAZOS, LOCAL DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS OBRAS

As etapas de cadastramento de titulares de direito autoral e inscrição do material a ser selecionado serão realizadas no seguinte período:

2.1. Cadastramento dos titulares de direito autoral com entrega da documentação de habilitação e demais documentos solicitados neste instrumento convocatório, bem como do material estruturado para análise avaliativa no prazo de O5 (cinco) dias úteis: do dia 03 a 07 de novembro de 2008, das 08h as 13h, na Unidade de Gestão e Inspeção Escolar, localizada no Centro Administrativo - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bloco B, Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC.

2.2. Os livros didáticos deverão ser entregues de acordo com o especificado neste edital:

2.2.1. Em quantidade de 03 (três) exemplares de cada título, em edição finalizada, devendo constar na 1ª capa: o título da obra, o nome(s) do(s) autor(res) e o nome da editora. Na folha de rosto e/ou no seu verso devem constar os dados sobre o(s) autor(es), ISBN e ficha catalográfica seguindo as normas da Biblioteca Nacional Brasileira.

2.2.2. Os livros inscritos não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção.

2.2.3. Não serão aceitos livros didáticos não finalizados, com páginas faltantes, rasuras e/ou indicação de modificações futuras.

2.3. A entrega da documentação solicitada e dos livros didáticos objeto deste edital será efetuada segundo o especificado no item 2.1.

2.4. Para efeito de confirmação de inscrição, os livros didáticos e a documentação serão conferidos e será emitido comprovante de entrega da documentação e das obras.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A organização dos livros didáticos deverá apresentar-se em volume único com componentes curriculares integrados de forma não consumível, devendo o respectivo material estar em concordância com os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio – PCN's assegurando a coerência dos aspectos científicos e pedagógicos, garantindo a flexibilidade do trabalho do professor e a diversidade de aplicação no processo ensino aprendizagem.

3.2. Os livros didáticos devem apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e deverão ser produzidos e postados em território brasileiro.

3.3. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada(s) à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

4– DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

4.1 – TRIAGEM

A análise do material inscrito será procedida pela Comissão de Seleção, que observará os critérios/requisitos abaixo estabelecidos.
As obras que não atenderem as exigências seguintes serão automaticamente excluídas.

4.1.1 – REQUISITOS INDISPENSÁVEIS

a) Apresentar os livros em volume único com componentes curriculares integrados, não consumível;
b) Possuir manual do professor, com chave de correção e orientações metodológicas para trabalhar os conteúdos propostos;
c) Apresentar conteúdos programáticos e atividades correspondentes aos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio;
d) Contemplar temas transversais no contexto dos componentes curriculares;
e) A obra deve apresentar fonte, numeração de páginas, fundo dos textos de formas visíveis, coerentes e adequados ao público do Ensino Médio, considerando a luminosidade do ambiente escolar e a acuidade visual desse público;
f) Os conteúdos dos livros didáticos deverão estar isentos de imagens que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de quaisquer tipologias;
g) Os livros de língua estrangeira deverão apresentar CDs e/ou DVDs;

h) O material didático deverá estar isento de erros e/ou de indução a erros;

4.2. DA SELEÇÃO

4.2.1. Dentre as obras entregues, a Comissão selecionará 03 (três) títulos por disciplina.
4.2.2. Os títulos selecionados pela Comissão serão avaliados por professores da Rede Estadual, das disciplinas constantes deste edital, que selecionarão a obra de cada disciplina a ser adquirida pela SEDUC.

5. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

5.1. Da Habilitação

A habilitação será feita pela SEDUC e consistirá na análise da documentação exigida no subitem 5.1.2., a ser apresentada na forma do disposto neste Edital.

5.1.1. Na fase de habilitação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) toda e qualquer documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada, datada e assinada pelo titular de direito autoral ou por seu procurador legalmente constituído, por meio de instrumento hábil;

b) os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no subitem 5.1.2., poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou acompanhada do original para conferência;

c) a SEDUC, no curso do processo de análise da documentação, poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, tudo objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e respectivos dados fornecidos.

5.1.2. Da Documentação Exigida

5.1.2.2. Da Documentação Comprobatória de Habilitação

Por ocasião da etapa de habilitação, o titular de direito autoral deverá apresentar à SEDUC os seguintes documentos:

a) cédula de identidade e CPF do titular do direito autoral e, quando se tratar de representante legal, deverá ser apresentado, também, instrumento de procuração;

b) declaração de inexistência de fato impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o titular do direito autoral de contratar com a Administração Pública;